



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2018

Instituiu no calendário de eventos do município de Pitanga o dia da cozinheira (Merendeira Escolar)

Autor: Vereador André Luiz de Oliveira

Relator: Vereador Sidiney Heidemann

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa instituir no calendário de eventos do município de Pitanga a comemoração ao dia da cozinheira (merendeira escolar) a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

O projeto foi instruído com justificativa (fl. 3).

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 04/05).

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer manifestando-se favorável à tramitação deste projeto (fls. 06).

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutam no respectivo patrimônio.

Em análise do projeto, verifico que os documentos que o acompanham, atendem aos preceitos estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Pitanga, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, intitulada de Lei Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, o presente projeto merece seguir seu trâmite nesta casa, uma vez que devidamente instruído com os documentos por Lei exigidos, revestido de boa conduta administrativa e atende aos fins de interesse público.

Ante ao exposto, tenho que o projeto de Lei Ordinária de nº 21/2018, está



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



apto a seguir seu trâmite nesta casa.

É como voto.

Sala das Comissões, 04 de fevereiro de 2019.

Vereador **Sidiney Heideman**
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

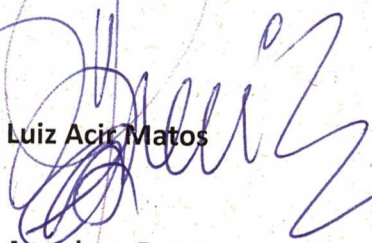
A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião do dia 5 de fevereiro de 2019, analisou e entendeu que o Projeto de Lei nº 21/2018 merece ser aprovado, acompanhando na íntegra o voto do relator.

Desta forma, acompanham na íntegra o voto do relator.

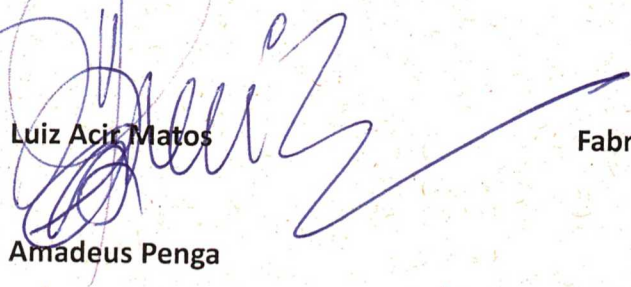
Sala das comissões, 05 de fevereiro de 2019.


Osvaldo Krupek
Presidente


Sidiney Heidemann
Vice-Presidente


Luiz Acir Matos


Fabrício Duarte Holovka


Amadeus Penga